



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	1162/18
	22, 11 / 2018
HORA:	16:56
	<i>(Signature)</i>
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 332 /2018

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, no sentido de que este determine a Secretaria Municipal competente que realize novas vistorias nas áreas consideradas de risco no Município de Cantagalo.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que foi elaborado o Plano de Redução de Riscos do Município de Cantagalo em dezembro de 2010.

Considerando que o referido estudo identificou 1.551 residências, 09 espaços públicos e 08 logradouros em situação de risco, isso em todos os Distritos.

Considerando que o referido estudo ordenou as prioridades de execução das intervenções estruturais para os setores de risco;

Considerando que já se passou quase uma década do referido estudo.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determine à Secretaria competente que realize novas vistorias nas áreas consideradas de risco no Município de Cantagalo, tudo para que se verifique se as intervenções realizadas supriram todas as necessidades para se evitar novos acidentes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de novembro de 2018.

*(Signature)*  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV